

EDITAL N.º 08/2024 – FCMA/UNICENTROMA
PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

A Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), mantida pela Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense Ltda. (UNICENTROMA), credenciada pela Portaria MEC n. 135/2017, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 03/02/2017, por meio de sua **Comissão Permanente de Seletivos (COPESE)** torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à Contratação de Professor Substituto para o ano de 2025, com o **período de INSCRIÇÕES ON-LINE do dia 04/11/2024 ao dia 22/11/2024**, ao qual serão disponibilizadas vagas para o processo seletivo de **PROVA DIDÁTICA e TÍTULOS** destinado à contratação de Professores para os Cursos de: **Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia, Psicologia, Fisioterapia e Serviço Social**, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de avaliação de títulos, de caráter classificatório.
- 1.2 Os resultados serão divulgados na página da UNICENTROMA, no endereço eletrônico: www.unicentroma.edu.br, e disponibilizados na Secretaria Acadêmica da referida Faculdade.
- 1.3 A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. **Fica reservado à UNICENTROMA o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades pedagógicas, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital.



- b) Possuir diploma de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.
- c) A aprovação no processo seletivo em questão, não dá o direito à contratação imediata, ao qual o candidato poderá ficar no cadastro de reserva do mesmo.
- d) O ato de contratação somente será homologado mediante a apresentação de todos os documentos requisitados pelos Recursos Humanos da FCMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de **INSCRIÇÕES ON-LINE** será do dia **04/11/2024** ao dia **22/11/2024** e poderá ser realizada no site institucional da UNICENTROMA www.unicentroma.edu.br, que está situada à Av. Eliézer Moreira, nº 99, Bairro Vila Canadá, CEP 65.950-000.

3.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante apresentação dos seguintes documentos (acompanhados das cópias e originais).

- a) Documento de identidade, válido em território nacional;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhada dos históricos correspondentes;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes atualizado e impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória;
- f) **Ficha de inscrição preenchida (ANEXO II).**



4. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por docentes integrantes do quadro docente da Faculdade do Centro Maranhense (FCMA), devidamente capacitados para a avaliação necessária.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objeto do processo seletivo.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS

5.1 As provas didáticas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTROMA, no endereço descrito no item 3.2 deste Edital, de **04/11/2024 ao dia 22/11/2024**, podendo sofrer alteração na data e horário.

5.2 O horário das provas didáticas será informado aos candidatos de acordo com a ordem de apresentação por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante:

- a) Prova didática;
- b) Julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas básicos, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em três vias**.

6.3.1 A prova didática – **critérios avaliativos** – visa aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **20 minutos e máxima de 30 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.



- 6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos itens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: não entregar as duas vias do Plano de Aula, ou não cumprir o tempo de prova estipulado, não atingir a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, igual ou superior a sete.
- 6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade.
- 6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.
- 6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.
- 6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTROMA.
- 6.4 Aos aprovados-classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.
- 6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.
- 6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.
- 6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.
- 6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.



7. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 A Comissão examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental. E, posteriormente publicado nos meios descritos no item 1.2.
- 7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação.
- 7.3 É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o item 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTROMA para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

8. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) Requisito Obrigatório para a função:

Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação que o habilite para a função pretendida, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente reconhecido em cartório. Registro profissional no Conselho Regional respectivo da classe correspondente à função pretendida, com comprovante que conste a situação regular.

b) Requisitos para Avaliação da Pontuação:

- Pontuação – Avaliação de Títulos

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CRITÉRIO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Residência			
Multiprofissional em saúde (para cursos da saúde)	05	01	05
Mestrado	15	01	15



Doutorado	20	01	20
Pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área profissional a que concorre	05	02	10

- Pontuação – Avaliação de Experiência

QUADRO II – AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ANO/QUANTIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES EM ANOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Tempo de exercício profissional na rede assistencial	05	05	25
Tempo de exercício profissional na docência	05	05	25

8.1 A classificação final será a somatória dos pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional na escala de zero a 100 (cem) pontos para as funções que exijam nível médio, nível técnico e nível superior, de acordo com as tabelas de pontuação.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <direcaoacademicauni@gmail.com>.
- 9.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.
- 9.3 Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.
- 9.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.
- 9.5 No **ANEXO I** consta o cronograma geral do processo seletivo.
- 9.6 No **ANEXO II** consta a Ficha de Inscrição para o certame.

Barra do Corda/MA, 04 de novembro de 2024.



Rosária Silva Ribeiro
Diretora Geral



Assiria Medeiros Azevedo Ferreira
Presidente da COPESE



**ANEXO A DO EDITAL Nº 08/2024-FCMA/UNICENTROMA
DAS DISCIPLINAS, VAGAS E REQUISITOS**

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL
EM ADMINISTRAÇÃO**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Teoria Geral da Administração	Bacharel em Administração com especialização em sua área de formação

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO (ETAPA OBRIGATÓRIA)**

Disciplinas	Tema
Teoria Geral da Administração	Principais Escolas Administrativas

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL
EM DIREITO**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Direito Constitucional	Bacharel em Direito com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

Disciplinas	Tema
Direito constitucional	Poder constituinte



**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL
EM ENFERMAGEM**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Extensão V	Enfermeiro com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Extensão IV	Enfermeiro com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Assistência a Pacientes Críticos	Enfermeiro com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano. Experiência profissional
01	Oncologia aplicada aos cuidados de enfermagem	Enfermeiro com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano. Experiência profissional
01	Home Care	Enfermeiro com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano. Experiência profissional



**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

Disciplina	Tema
Extensão V	Intervenções imediatas em situações críticas: Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)
Extensão III	Abordagem clínica na Avaliação do paciente
Assistência a Pacientes Críticos	Identificação e Avaliação do paciente crítico: Sinais e sintomas que indicam a gravidade do quadro do paciente
Oncologia aplicada aos cuidados de enfermagem	Manejo da dor em pacientes oncológicos
Home Care	Avaliação do paciente no ambiente domiciliar

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL
EM ENGENHARIA CIVIL**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Mecânica dos Solos	Engenheiro Civil, Pós-graduado na área de abrangência da disciplina e experiência na área. Engenheiro Ambiental, Pós-Graduado na área de abrangência da disciplina e experiência na área
01	Estrutura em Concreto Armado II	Engenheiro Civil, Pós-graduado na área de abrangência da disciplina e experiência na área



TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (ETAPA OBRIGATÓRIA)

Disciplina	Tema
Mecânica dos Solos	Consistência dos solos; Granulometria NBR (6457)
Estrutura em Concreto Armado II	Estimativa de carga nos pilares, classificação dos pilares quanto à esbeltez e comportamento estrutural

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL EM FISIOTERAPIA

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Fisioterapia Neonatofuncional	Fisioterapeuta com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	Fisioterapeuta com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Órtese e Prótese	Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional, pós-graduado (a) na área de abrangência da disciplina e experiência na área
01	Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente	Fisioterapeuta com pós-graduação finalizada na área de abrangência da disciplina, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano



**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

Disciplina	Tema
Fisioterapia Neonatofuncional	Condutas ao recém-nascido em sala de parto
Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica	Avaliação, diagnóstico funcional, métodos e técnicas de Intervenção da Fisioterapia no prolapso de órgãos pélvicos
Órtese e Prótese	A prescrição da cadeira de rodas e o sistema postural
Fisioterapia na Saúde da criança e do adolescente	Princípios de crescimento e desenvolvimento do sistema musculoesquelético e particularidades anatômicas do sistema ventilatório da criança

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL
EM PSICOLOGIA**

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	História da Psicologia	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i>
01	Psicologia do Desenvolvimento I	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i> Desejável experiência em clínica psicológica infanto-juvenil
01	Psicologia do Desenvolvimento II	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i>
01	Métodos, técnicas e Avaliação em pesquisa psicológica	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu/stricto sensu</i>
01	Teorias existenciais e fenomenológicas	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> (gestalt-terapia; terapia fenomenológica existencial; dentre outras) ou <i>stricto sensu</i>



01	Técnicas e exames Psicológicos I	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> (desejável formação em avaliação psicológica) ou <i>stricto sensu</i>
01	Psicologia e políticas públicas	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .
01	Psicologia: ciência e profissão	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .
01	Análise experimental do comportamento	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> . Desejável pós-graduação em Análise do Comportamento/ Terapias Cognitivas.
01	Bases psicanalíticas da personalidade	Graduação em Psicologia; Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .

**TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA
(ETAPA OBRIGATÓRIA)**

Disciplina	Tema
História da Psicologia	A fundação da Psicologia científica
Psicologia do Desenvolvimento I	Definição e histórico da Psicologia do Desenvolvimento
Psicologia do Desenvolvimento II	A emergência da Idade Adulta. Conceito de Adulto Emergente
Métodos, técnicas e Avaliação em pesquisa psicológica	A importância da pesquisa para a Psicologia enquanto Ciência e Profissão
Teorias existenciais e fenomenológicas	A fenomenologia e o existencialismo como a Terceira Força dentro da ciência psicológica



Técnicas e exames Psicológicos I	Fundamentos da avaliação psicológica: objetivos, etapas e competências
Psicologia e políticas públicas	Definição de políticas públicas e estudo das macropolíticas em diferentes áreas;
Psicologia: ciência e profissão	A Psicologia como ciência: histórico.
Análise experimental do comportamento	O behaviorismo: fundamentos epistemológicos.
Bases psicanalíticas da personalidade	O aparelho psíquico Freudiano.

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO DE BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

Nº DE VAGAS	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISITOS
01	Introdução ao Serviço Social	Assistente Social com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos de Serviço Social II	Assistente Social com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano
01	Questão Social	Assistente Social com pós-graduação finalizada, experiência docente, experiência profissional de no mínimo um ano

TEMAS DA PROVA DIDÁTICA – CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL (ETAPA OBRIGATÓRIA)

Disciplina	Tema
------------	------



Introdução ao Serviço Social	A trajetória do Serviço Social como profissão: da origem aos dias atuais
Fundamentos Históricos Teóricos Metodológicos de Serviço Social II	O movimento de Reconceituação do Serviço Social na América Latina e no Brasil
Questão Social	O processo de produção e reprodução da questão social na sociedade capitalista

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DIDÁTICA E PLANO DE AULA

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ASPECTOS PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO

I – PLANEJAMENTO (1,0)



01. Determinação dos objetivos da aula
02. Listagem do conteúdo programático
03. Indicação dos procedimentos didáticos
04. Indicação dos recursos auxiliares
05. Apresentação dos recursos de avaliação

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)

06. Comunicação dos objetivos
 - a) quanto ao conteúdo
07. Domínio do conteúdo
 - a) quanto à apresentação da aula
08. Adequação aos objetivos
09. Relevância dos itens selecionados
10. Organização sequencial

ANEXO I
CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	04/11/2024
Inscrições Online	04/11/2024 ao dia 22/11/2024



Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	28/11/2024
Data da Prova Didática	03/12/2024 a 05/12/2024
Divulgação dos aprovados no site	Até 10/12/2024

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____



TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

VEM REQUERER INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR NO CURSO:

ADMINISTRAÇÃO ()

DIREITO ()

ENFERMAGEM ()

ENGENHARIA CIVIL ()

FISIOTERAPIA ()

PSICOLOGIA ()

SERVIÇO SOCIAL ()

PARA O QUE ANEXA AS SEGUINTE CÓPIAS:

1. Currículo Lattes comprovado.
2. Diploma de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar.
3. Certificado de Pós-Graduação Lato e/ou Stricto Sensu, acompanhado do Histórico Escolar.
4. Cédula de Identidade (Civil Militar)
5. CPF
6. Foto 3x4
7. Comprovante de Registro no Conselho de Classe.

Barra do Corda/MA ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

